PORTARIA Nº 128 - 18 de maio de 2010.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora municipal Claudete de Quadros Paz, RG nº 6.970.667-3, professora, ampliação de 6 (seis) horas semanais de trabalho, em conformidade com o Art. 27 da Lei nº 2.590/09, durante o mês de maio de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 18 de maio de 2010.

Vanderlei José Crestani Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se. Em, 18 de maio de 2010.

> Delair Vilmar Ambrosini Chefe de Gabinete